

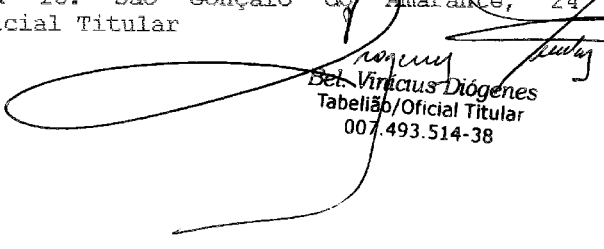
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0020823-43

MATRICULA 20.823

DATA - 24/02/2006

DATA - 24 de fevereiro de 2006 - **UM TERRENO URBANO PRÓPRIO**, designado por **LOTE N° 42**, do desmembramento denominado "**RESIDENCIAL PORTO BELLO**", situado e encravado na localidade denominada Pau Ferro, no lugar Santo Antonio do Potengi, neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante-RN, medindo uma área total de **207,17mts2 de superfície**, e encontra-se dentro dos seguintes limites e dimensões: pelo lado **NORTE** - com o lote 43, medindo 18,75mts; pelo lado **SUL** - com o lote 41, medindo 18,85mts; pelo lado **LESTE** - com a Rua Projetada 44, medindo 11,02mts; e pelo lado **OESTE** - com desm. Ravenna, medindo 11,02mts. **PROPRIETÁRIO** - **HERMANDO JOSÉ DE AMORIM**, (RG. 14.648-CRE e CPF/MF. sob n° 096.401.694-04), brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Monte Sinai, n° 1781, Cidade Jardim em Natal -RN. Havido por força do Registro sob n° R.01-20.721, lançado na matrícula 20.721, em data de 13 de dezembro de 2005, no livro n° "2" de Registro Geral, neste CRI; ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Toda o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 24 de fevereiro de 2006. O Oficial Titular


Bel. Virícius Diógenes
Tabelião/Oficial Titular
007.493.514-38

R.01-20.813 - Data 13 de julho de 2005 - Procedi ao presente Registro junto o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 13/06/2005, através do qual o Sr. HERMENO JOSÉ DE AMORIM, já qualificado, PROMETIE VENDER, mediante direitos e obrigações do referido contrato, o lote supra citado, ao Promissário Comprador: JOSÉ PEREIRA FILHO, RG 335.855 e CPF/MF 429.545.414-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à rua Principal, 02, Lago Molino 21, em São Gonçalo do Amarante/RN. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.600,00, seis mil e seiscentos reais, e sua forma de pagamento: 60 parcelas de R\$ 60,00. Condições de pagamento do referido contrato. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Toda o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, Data supra. O Oficial.

R.02-20.813 - Data 13 de julho de 2005 - Procedi ao presente Registro por força do Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda, datado de 23/06/2005, ao Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra supra citado, através do qual o Sr. JOSÉ PEREIRA FILHO, CPF e TRANSFERIR, mediante direitos e obrigações do contrato supra e imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade ao favor do Sr. amorim.

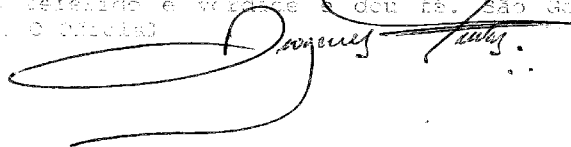
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇAL DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Bel. Virícius Diógenes
Oficial Titular
007.493.514-38

Professário Comprador GRUPO MONTEZANO CARDOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Ltda, com Sede na rua Irenoias Marcel Procópio, 27, Sala 02, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/ME nº 08.911.566/0001-87. Ônus que grava o imóvel. Não há. Condições: as impostas no referido contrato. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante. Data supra. O Oficial.



R.03-20.823 - em 13/07/2009 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício, no livro 111, fls. 053/054, em data de 02/07/09; os vendedores supra qualificados; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, na sua totalidade em favor de GONÇALO CARNEIRO - GRUPO MONTEZANO CARDOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Ltda, com Sede na rua Irenoias Marcel Procópio, 27, Sala 02, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/ME nº 08.911.566/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na RECIEN nº 242072/139 em 25/06/2007, respectivo representada por Irenoias Marcel Procópio, arca. RJ nº 002.357.843-91 e CNPJ nº 718.392.891-03, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na rua Pastor Antônio Gomes, 112-4, no 702, Elrol de Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 0.100,00 (seis mil e setecentos reais). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.



Av.04-20.823 - em 14.08.2009 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: Empresa GRUPO MONTEZANO CARDOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na pessoa do seu representante legal, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **61,00m²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marroadas; alvenaria de elevação em

tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapés; instalações elétrica; hidráulica e sanitária, completas e embutidas; esquadrias de madeira pintadas com esmalte sintético; pintura das paredes internas e externas com PVA látex; revestimento cerâmico do banheiro até a altura do pé direito; revestimento em gesso nas paredes; laje de forro revestida de gesso; cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de 01 (um) terraço com 3,60m², 01 (uma) sala com 14,40m², 01 (uma) cozinha com 9,38m²; 02 (dois) dormitórios, com 9,38m² e 9,52m²; 01 (um) banheiro, com 2,61m²; 01 (uma) circulação com 2,49m²; e uma área de serviço com 3,86m². Cujo imóvel localiza-se na **RUA PROJETADA, Nº 42, QUADRA ÚNICA, LOTE 42, residencial Porto Bello, São Gonçalo do Amarante/RN**, conforme Certidão de Características nº 0118/2009, datada de 14 de julho de 2009. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

AV.05-20.823 - em 14.08.2009 - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN sob nº **E00144313**, datada de 17 de julho de 2009, com Registro efetuado em 17 de julho de 2009, (ass) ilegível Alderi Mendonça Junior - Assistente Administrativo - CREA/RN; a qual acompanha o requerimento da averbação sob nº AV.04-20.823; Foi também apresentado Alvará de Licença para construção nº 0145/2009, datado de 14 de julho de 2009; Certidão de Habite-se nº 0115/2009, datada de 14 de julho de 2009; expedidas pela Prefeitura Municipal local. Dou fé. Data supra. O Oficial.

Av.06-20.823 - em 14.08.2009 - procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 319762009-18001030, datada de 14 de agosto de 2009, com CEI 51.203.45430/77; a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº Av.04-20.823, referente a área residencial construída de 61,00m². Todo referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, Data supra. O Oficial.

R.07-20.823 - em 10/12/2009 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, datado de 09/12/2009, a empresa proprietária GRUPO MONTEZANO CARDOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) - **ELI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** (RG 581.340-SSP/RN e CPF/MF 307.279.604-15) casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **FRANCILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA** (RG 572.146-SSP/RN e CPF/MF 322.880.264-72) brasileiros, ele proprietário de estabelecimento comercial, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Presidente Jose Bento, 723, Alecrim, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.

*Devidamente
Substituído
034.509.714-92*

R.08-20.823 - em 10/12/2009 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores ELI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR e FRANCILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

*Devidamente
Substituído
034.509.714-92*

AV-9 - 20.823 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 14/11/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/10/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 088.658, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **ELI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** (C.I. RG nº 581.340-SSP/RN e CPF/MF nº 307.279.604-15) e **FRANCILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA** (C.I. RG nº 572.146-SSP/RN e CPF/MF nº 322.880.264-72) supra qualificados, após ter sido regularmente intimados, conforme certidão positiva, emitida em 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **820102009261**, datado de 09/12/2009, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 3008382); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 194825. Protocolo Intimação nº 83.195. Protocolo nº 92.882 - datado de 03/11/2025.

Selo Digital: RN202500953230063648NKX.

Averbado por: _____ *MR* _____ MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0020823-43**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 17/11/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230063934GXP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23

Protocolo: **47406**

Data da expedição: 17/11/2025